



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Controladoria-Geral do Município

PARECER CONTROLE INTERNO
REGULARIDADE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Procedência: **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

Contrato nº: **Nº 0178/2023/PMX – FRANCISCA PARREIRA FERREIRA**

Nº Processo Administrativo: **051/2023/PMX**

Interessada: **CPL/PREFEITURA MUNICIPAL.**

I – RELATÓRIO

Tratam os autos do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0178/2023/PMX**, referente ao **Processo Administrativo nº 051/2023/PMX**, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica habilitada para **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO, para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COLCHÕES, PARA ATENDER AS PESSOAS ATINGIDAS PELAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NO MUNICÍPIO.**

Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 29 de novembro de 2023.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Dispensa nº 005/2023/PMX

Contrato nº 0178/2023/PMX

III – ANÁLISE

Em conclusão ao encaminhamento do Contrato Administrativo de Fornecimento nº 0178/2023/PMX para análise, inicialmente, há de se ressaltar que o presente está em conformidade com a minuta contratual.

Do ponto de vista jurídico-processual, observa-se que todo o trâmite procedimental estabelecido, está em conformidade com a lei Federal Lei nº 14.133/2021, (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Lei nº 4.320/64, e demais legislação correlata.

Observa-se que este contrato administrativo prevê, necessariamente, todas as cláusulas elencadas no art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/21, como descrição do objeto, o preço e as condições de pagamento, dentre outros.

IV – PARECER



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Controladoria-Geral do Município

Por tanto, esta Controladoria declara que este instrumento está revestido de todas as formalidades legais, estando de acordo com os documentos publicados anteriormente no processo.

Ante o exposto, deverá o referido contrato ser encaminhado para o empenho e execução.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Controladoria que seja publicado o extrato de vigência do presente contrato.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Xinguara - PA, 30 de maio de 2023.

Wennis dos Santos Solano
Controlador-Geral do Município
Decreto nº 012/2021